



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1381, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento P.E. 067/2021 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.11 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.12 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10. 2

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMAD 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1228/2021 – GAB 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA DE DELIBERAÇÃO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CME – AÇAILÂNDIA/MA 4

PARECER PROPOSTA 4

certame fica adiada para o dia **18 de novembro de 2021 às 09h00min.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açailândia/MA, 04 de novembro de 2021.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro
Port. nº 918/2021-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.11 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 033/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.488,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 3 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 870,80 (oitocentos e setenta e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0019.2-041 – Expansão e Manutenção da Escola de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 – Receitas de Impostos e de

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO P.E. 067/2021

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, por meio de Pregoeiro, resolve **ADIAR** a abertura do Pregão Eletrônico nº 067/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme incentivos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS de nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura do



Transferências de Impostos – Educação , VALOR: R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-065 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 120 – Transferência do Salário Educação , VALOR: R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JOÃO CARLOS DA SILVA - TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de novembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

12.361.0018.2-063 – Manutenção do PDDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 121 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), VALOR: R\$ 834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JEAN CARLO DADALTO - HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de novembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.12 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 033/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.372,67 (cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 3 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 1.258,50 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 747,65 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0019.2-041 – Expansão e Manutenção da Escola de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação , VALOR: R\$ 548,08 (quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-065 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 120 – Transferência do Salário Educação , VALOR: R\$ 1.270,80 (um mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-058 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação , VALOR: R\$ 713,44 (setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Ana Clara Veiculos Eireli. OBJETO: **O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial nº 016/2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de outubro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMAD

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Sr.ª Vera Alves Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 1451638 SSP/MA e do CPF 257.326.173-53, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 003/2021-GAB que tem por objeto *contratação de pessoa jurídica para*

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município